

NOTIFICAÇÃO DE CESSÃO

Às Devedoras e Garantidoras:

QUEIROZ GALVÃO S.A.

COMPANHIA SIDERÚRGICA VALE DO PINDARÉ

ÁLYA CONSTRUTORA S.A.

ÁLYA CONSTRUTORA S.A. – SUCURSAL ANGOLA

ÁLYA CONSTRUTORA S.A. – SUCURSAL CHILE

CQG OIL & GAS CONTRACTORS INC.

COSIMA – SIDERÚRGICA DO MARANHÃO LTDA.

QUEIROZ GALVÃO DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS S.A.

QUEIROZ GALVÃO INTERNATIONAL LTD.

QUEIROZ GALVÃO MINERAÇÃO S.A.

TIMBAÚBA S.A.

AGROPECUÁRIA RIO ARATAÚ LTDA.

TRANSPORTADORA GUARANY LOGÍSTICA LTDA.

CONCESSIONÁRIA RODOVIA DOS TAMOIOS S.A.

Via e-mail: amilcarfalcao@qgsa.com.br;

andrecancio@qggm.com.br; sidney.almeida@qgsa.com.br; leandro.comazzetto@qgsa.com.br;

maria.lonzetti@qgsa.com.br; cristiano.castilhos@queirozgalvao.com;

gabriel.moussatche@qgsa.com.br; financas.juridico@qgsa.com.br; agalvao@qgsa.com.br;

agalvao@qgsa.com.br

Aos Credores

Para BANCO BRADESCO S.A.

Via E-mail: patricia.piovesan@bradesco.com.br; marco.galicioli@bradesco.com.br;

Para ITAÚ UNIBANCO S.A.

Via E-mail: raphael.santos@itaubba.com; gabriela.goncalves@itaubba.com; [DGA-DRRCA-](mailto:DGA-DRRCA-AssistentesComerciais@itaubba.com)

AssistentesComerciais@itaubba.com; AtendimentoAtivosReestruturacao@itaubba.com;

Para BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Via E-mail: miguel.brito@santander.com.br; msenne@santander.com.br;

pvasconcelos@santander.com.br; luisouza@santander.com.br;

Para BANCO DO BRASIL S.A.

Via E-mail: gecor.4959@bb.com.br; caiocallegari@bb.com.br; murilovergilio.@bb.com.br;

rodrigofranco@bb.com.br; thiago.artioli@bb.com.br

Para BANCO VOTORANTIM S.A.

Via E-mail: daniel.olivieri@bv.com.br; rodrigo.pozzani@bv.com.br;

Para PMOEL RECEBÍVEIS LTDA.

Via E-mail: mblopes@uol.com.br

Com cópia para:

JOÃO ERSE & ADVOGADOS

Via E-mail: joaoerse@ealaw.com.br

Para BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES

Via E-mail: derem.sec@bndes.gov.br; luiz.lafourcade@bndes.gov.br; bertocche@bndes.gov.br

Para BANCO BTG PACTUAL S.A.

Via E-mail: ol-apoio-ao-credito@btgpactual.com

Aos Agentes Fiduciários

Para SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Via E-mail: fiduciario@simplificpavarini.com.br

Para GDC PARTNERS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Via E-mail: gdc@gdcctvm.com.br

Ao Agente de Garantias

Para TMF ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA.

Via E-mail: danilo.oliveira@tmf-group.com; CTS.Brazil@tmf-group.com

Ref.: Cessão de Crédito e Adesão aos Documentos (conforme abaixo definido)

BOJNICE 421 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS, fundo de investimentos inscrito no CNPJ/ME sob o nº 46.879.122/0001-09 (“Credor Cessionário”), neste ato representado pela sua administradora, Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade anônima com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.829.992/0001-86, nesta data, vem informar que, em 15 de julho de 2022, celebrou com o CREDIT SUISSE PRÓPRIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR, fundo de investimentos inscrito no CNPJ/ME sob o nº 04.085.474/0001-34 (“Credor Cedente”) Termo de Cessão, por meio do qual o Credor Cedente cedeu e transferiu ao Credor Cessionário, de maneira irrevogável e irretratável, sem qualquer responsabilidade, coobrigação ou direito de regresso, a titularidade das 36.435.648 (trinta e seis milhões, quatrocentas e trinta e cinco mil, seiscentas e quarenta e oito) debêntures da 3ª (terceira) série da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da Queiroz Galvão S.A., sociedade anônima com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia, nº 651, 7º e 8º andares, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.538.798/0001-55 (“Devedora”), emitidas no contexto da reestruturação de dívidas da Devedora e demais entidades do seu grupo econômico (“Debêntures”), seus créditos e todos os direitos e deveres de titularidade do Credor Cedente relacionados às Debêntures e demais instrumentos correlatos, incluindo a posição contratual do Cedente em referidos documentos, bem como a totalidade de seus acessórios e respectivas obrigações, responsabilidades e garantias, presentes e futuros, na forma em que se encontram (“Cessão”).

O Credor Cessionário declara que concorda e adere integralmente, neste ato, de forma irrevogável e irretratável, aos termos e condições previstos em todos os documentos que garantem as Debêntures ou de outra forma relacionados às Debêntures (“Documentos”), isentando o Credor Cedente de qualquer responsabilidade. Para os fins da presente notificação, os Documentos compreendem, sem limitação, os seguintes (conforme aditados):

1. Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Álya Construtora S.A. (atual denominação da Construtora Queiroz Galvão S.A.) e Outras Avenças, celebrado entre os Credores, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a Queiroz Galvão S.A. e a TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda.
2. Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A. e Outras Avenças, celebrado entre os Credores, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a Queiroz Galvão S.A. e a TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda.
3. Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Timbaúba S.A. e Outras Avenças, celebrado entre os Credores, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A. e a TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda.
4. Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Vital Engenharia Ambiental S.A. e Outras Avenças, celebrado entre os Credores, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a Queiroz Galvão S.A. e a TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda.
5. Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da ENGETEC Construções e Montagens S.A. e Outras Avenças, celebrado entre os Credores, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a Queiroz Galvão S.A., a QGMI Participações S.A. e a TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda.
6. Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Concessionária Rodovia dos Tamoios S.A. Sob Condição Suspensiva, Cessão Fiduciária do Produto da Excussão de Garantias de Bens e Direitos e Outras Avenças, celebrado entre os Credores, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A. e a TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda.
7. Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Penhor em 2º Grau de Ações da Rodovias Integradas Paraná S.A. – VIAPAR Sob Condição Suspensiva, Cessão Fiduciária do Produto da Excussão de Garantias de Bens e Direitos e Outras Avenças, celebrado entre os Credores, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A. e a TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda.
8. Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Concessionária Rio – Teresópolis – CRT Sob Condição Suspensiva e Outras Avenças, celebrado

entre os Credores, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a Queiroz Galvão Logística S.A., a Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A. e a TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda.

9. Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Penhor de Ações em Segundo Grau da Concessionária Rio – Teresópolis – CRT Sob Condição Suspensiva Cessão Fiduciária do Produto da Excussão de Garantias de Bens e Direitos e Outras Avenças, celebrado entre os Credores, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a Queiroz Galvão Logística S.A. e a TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda.

10. Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Queiroz Galvão Energia S.A. Sob Condição Suspensiva, Cessão Fiduciária do Produto da Excussão de Garantias de Bens e Direitos e Outras Avenças, celebrado entre os Credores, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a Queiroz Galvão Infraestrutura S.A. e a TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda.

11. Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Penhor de Ações em Segundo Grau da Queiroz Galvão Energia S.A. e Outras Avenças, celebrado entre os Credores, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a Queiroz Galvão Infraestrutura S.A. e a TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda.

12. Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Enauta Participações S.A. Sob Condição Suspensiva, Cessão Fiduciária do Produto da Excussão de Garantias de Bens e Direitos e Outras Avenças, celebrado entre os Credores, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a Queiroz Galvão S.A. e a TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda. (Prioridade J. Malucelli)

13. Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Enauta Participações S.A. e Outras Avenças, celebrado entre o Credit Suisse Próprio Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a Queiroz Galvão S.A. e a TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda.

14. Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios dos Empréstimos Seniores e Outras Avenças, celebrado entre os Credores, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a Queiroz Galvão S.A., a Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré, a Álya Construtora S.A. (atual denominação da Construtora Queiroz Galvão S.A.), a Álya Construtora S.A. – Sucursal Angola (atual denominação da Construtora Queiroz Galvão S.A. – Sucursal Angola), a Álya Construtora S.A. – Sucursal Chile (atual denominação da Construtora Queiroz Galvão S.A. – Sucursal Chile), a CQG Oil & Gas Contractors Inc., COSIMA – Siderúrgica do Maranhão Ltda., Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A., a Queiroz Galvão Infraestrutura S.A., a Queiroz Galvão Logística S.A., a Queiroz Galvão Saneamento S.A., Queiroz Galvão International Ltd., a Queiroz Galvão Mineração S.A., a Timbaúba S.A. e a TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda.

15. Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária De Quotas da Agropecuária Rio Arataú Ltda. Sob Condição Suspensiva e Outras Avenças, celebrado entre os Credores, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a Álya

Construtora S.A. (atual denominação da Construtora Queiroz Galvão S.A.), a Transportadora Guarany Logística Ltda. e a TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda.

16. Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária, Administração de Contas e Outras Avenças, celebrado em 26 de agosto de 2019, entre os Credores, o Banco BTG Pactual S.A., os a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a Queiroz Galvão S.A., a Álya Construtora S.A. (atual denominação da Construtora Queiroz Galvão S.A.), a Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A., a Timbaúba S.A., a Concessionária Rodovia dos Tamoios S.A., a Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré, a Álya Construtora S.A. – Sucursal Angola (atual denominação da Construtora Queiroz Galvão S.A. – Sucursal Angola), a Álya Construtora S.A. – Sucursal Chile (atual denominação da Construtora Queiroz Galvão S.A. – Sucursal Chile), a CQG Oil & Gas Contractors Inc., COSIMA – Siderúrgica do Maranhão Ltda., Queiroz Galvão International Ltd., a Queiroz Galvão Mineração S.A., e o TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda.

17. Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados e Outras Avenças, celebrado em 29 de dezembro de 2021, entre os Credores, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a Álya Construtora S.A. (atual denominação da Construtora Queiroz Galvão S.A.) e a TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda.

18. Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, celebrado em 29 de dezembro de 2021, entre os Credores, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a Álya Construtora S.A. (atual denominação da Construtora Queiroz Galvão S.A.) e a TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda.

19. Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária do Imóvel Atibaia com Condição Resolutiva Expressa e Outras Avenças, celebrado em 19 de maio de 2022, entre os Credores, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., e a Agropecuária Rio Arataú S.A. e a TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda.

20. Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças – Rio Arataú, celebrado em 19 de maio de 2022, entre os Credores, o Banco BTG Pactual S.A., a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a Agropecuária Rio Arataú S.A. e a TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda de Garantias.

21. Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Enauta Participações S.A. e Outras Avenças, celebrado entre os Credores, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a Queiroz Galvão S.A. e o TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda (ações residuais).

Para fins desta notificação, “Credores” significa, em conjunto, Banco Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Votorantim S.A., PMOEL Recebíveis Ltda., Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Toda e qualquer comunicação relacionada às Debêntures de titularidade do Credor Cessionário deverá ser enviada a:

REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. Avenida Brigadeiro
Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702
CEP 01452-000 São Paulo, SP
At: Departamento Jurídico
Telefone: (11) 3504-6800
Correio eletrônico: ramon.dantas@reag.com.br e juridico@reag.com.br

São Paulo, 15 de julho de 2022.

BOJNICE 421 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
p. Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
(Credor Cessionário)

CREDIT SUISSE PRÓPRIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
INVESTIMENTO NO EXTERIOR
p. Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários
(Credor Cedente)

